

DATA DA LEITURA:		19/03/2025		ORGÃO:		HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO - EBSERH/SE					
CODIGO		ID 7376 - UASG: 155910		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		nº 23817.017654/2024-59		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.014/2025					
ABERTURA		25/03/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS					
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		30 DIAS ÚTEIS					
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras					
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.24.3.	CONTRATO SOCIAL	X			ETP	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA				
9.24.10.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			TR 5.3.1. a)	Fator embalagem especificando a quantidade	PROPOSTA				
9.24.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X			TR 4.4.	CÓDIGO EBSERH/AGHU/CATMED	PROPOSTA				
9.25.1.	CNPJ. Cod: 6	X			8.11.	AMOSTRAS	PODERÁ				
9.25.4.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
9.25.4.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.25.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.3. / 6.1.3. / TR 5.3.1. b)	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, RÓTULO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
	CERT. ESTADUAL					PROCEDENCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.5.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR				
	CERT. MUNICIPAL				TR 5.2.5. / 5.2.5.3	REGISTRO DE MEDICAMENTO	OU ISENÇÃO	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
9.25.2.	CIM	X			TR 5.2.5.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	se for o caso				
9.25.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
9.25.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO II	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC					Nº DO ITEM NO CBPF					
9.26.2. (2022/2023)	BALANÇO	X			TR 5.3.1. d)	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X			TR 5.2.5.5.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X				
9.26.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 8.3.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
TR 5.2.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
TR 5.2.3.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			TR 5.3.1. e)	Catálogo com imagem e descritivo do item ofertado.	X	X			
TR 5.2.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			8.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
TR 5.2.2.	AFE COMUM - DOU	X			TR 5.2.1.	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO(C.A)	se for o caso				
TR 5.2.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR 8.2.1.	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X				
TR 5.2.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
TR 5.2.2.	AFE CORRELATO - ANVISA	X				ENVELOPE PROP. HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO - EBSERH/SE			X		
TR 5.2.2.	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
TR 5.2.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. Valor Unitário e Total do item; 6.1.2. quantidade; 6.1.3. marca; 6.1.4. fabricante; 6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
9.26.2.7.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
9.26.2.7.	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.9. O intervalo mínimo deverá ser de 0,75%. // 7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 8.8. É indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					7.22.4. O Agente de Licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 9.34. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.					
	DOC. FARMACÊUTICO										
9.26.3.	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	
	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			F	
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.1. a) CONSULTA	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.				
TR 5.1.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
TR 5.1.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.7. / 9.8. / 9.9. / 9.25.6.	DECLARAÇÃO GERAL	EDITAL	X			
8.1. b) CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				EDITAL	CADASTRO PARA ASSINATURA DE ATA/CONTRATO	ANEXO III	X			
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
ETP	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS	X				7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
9.26.4.	CONTRATOS FIRMADOS + DECLARAÇÃO	X				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				e-mail: licitacao.hul@ebserh.gov.br					
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO - EBSERH/SE	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					